



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 98, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel, de placa HLF-4108, entre órgãos internos do Município de Maria da Fé, conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT UNO VIVACE, Placa HLF-4108, RENAVAM: 00253449570, cor predominante branca, Ano 2010, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal